



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 105/16, DE 02 DE JULHO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - CONCEDER, AFASTAMENTO COM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ATIVIDADES POLÍTICAS, por 03 (três) meses, aos Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 112 da Lei 1.208/09 de 03.12.2009.

NOME	CARGO	DATA
Sinval Chicarino Caires	Enstrutor Técnico	02/07/2016
Maria Aparecida Vulto da Silva	Agente de Eervições Gerais	02/07/2016
Leomar Rodrigues Souza	Encarregado de Transporte	02/07/2016
Sergio Lucio da Silva	Analista de Controle Interno	02/07/2016
Matusalem Pereira Gomes	Operador de Maquinas 01	02/07/2016
Emerson Guimarães da Silva	Professor	02/07/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 02 de Julho de 2016.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**